

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 288

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 490, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera, por meio de ampliação, e adequa, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar, por meio de ampliação, e adequar, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas Impositivas		Demais			Total
		Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
20000 - Presidência da República	0	0	0	3.160.506	0	3.160.506	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	0	8.109.014	0	8.109.014	
25000 - Ministério da Fazenda	0	0	0	3.995.049	0	3.995.049	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	0	1.400.422	0	1.400.422	
32000 - Ministério de Minas e Energia	0	0	0	3.075.022	467	3.075.489	
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	0	260.241	0	260.241	
32396 - Agência Nacional de Mineração	0	0	0	119.928	0	119.928	
39000 - Ministério dos Transportes	0	0	0	4.780.293	0	4.780.293	
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	0	0	1	0	1	
41000 - Ministério das Comunicações	0	0	0	104.516	1.755.692	1.860.208	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	0	1.161.983	0	1.161.983	
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	18.023	0	18.023	
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0	11.704.524	0	11.704.524	



49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	0	0	0	0
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	0	8.188.986	29.909.149	38.098.135
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	0	6.655.358	0	6.655.358
54000 - Ministério do Turismo	0	0	0	3.745.330	0	3.745.330
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	0	668.255	0	668.255
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	0	11.001.261	16.214.869	27.216.130
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	0	1.718.898	0	1.718.898
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil	0	0	0	12.852	0	12.852
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	0	0	0	577.259	0	577.259
TOTAL	0	0	0	70.457.721	47.880.177	118.337.898

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					
	Emendas Impositivas		Demais			Total
	Individuais (RP 6)	Bancada (RP 7)	Comissão (RP 8)	RP 2	RP 3	
39000 - Ministério dos Transportes	0	0	0	0	205.250.000	205.250.000
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	0	37.633.052	0	37.633.052
TOTAL	0	0	0	37.633.052	205.250.000	242.883.052



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.